



**PORTARIA Nº 10 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa Grifon Digital Serviços Ltda, para a prestação de serviço mensal de captação, leitura e envio através de e-mail, de recortes eletrônicos de Diários Oficiais tanto em âmbito Estadual quanto Federal que digam respeito à Câmara Municipal de Santa Rita do Passa/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/04/2024, com término previsto para o dia 07/04/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2024.